



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD

Data: 19 08 2022

Edição: 1350 Ano V

*Sandra Inis Pierette*  
Sandra Inis Pierette  
Mat. 353

**PORTARIA N.º 180/2022 - DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA** da Sra. **ROSALICE VOLTATONI DE OLIVEIRA** ocupante do Cargo Isolado de Provisão Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo AUX, nomeada através da Portaria nº 195/93 de 01 de dezembro de 1993, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 19 de agosto de 2022.**

*Aristeu Pereira Nantes*

Prefeito Municipal